



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.24.0003
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Considerando a necessidade Contratação de empresa para fornecimento de Passagens Aéreas, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício de 2025.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **E SILVA DE LUCENA, CNPJ Nº 45.884.849/0001-03**, já que sua proposta apresentou o maior desconto dentre aqueles que participaram da presente Dispensa de Licitação com o valor total de até **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 24 de março de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara